Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 10904/2012

Para os efeitos previstos no artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi alterada a composição do júri do período experimental dos trabalhadores Ivone Cristina Castro Monteiro, António José Sá da Silva, Vítor Manuel da Silva Martins, José Miguel Botelho Fonseca, Ana Cristina da Silva Ferreira, Mónica Irene de Sousa Miranda Teixeira, Ana Raquel Martins de Oliveira, Alexandra Cristina Marques Cardoso, Maria Alzira Gomes de Castro Monteiro e Maria Celeste Rodrigues Dias Batista — Aviso (extrato) n.º 8309/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 118, de 20 de junho de 2012, em virtude de se ter verificado impossibilidade da Presidente para assegurar as funções designadas, pelo que se publica nova constituição do júri do período experimental:

Presidente — Rosa Maria Frade Melo Rodrigues de Lima, Assistente Operacional do mapa de pessoal do IPST, IP.

1.º Vogal Efetivo — Délia Martins Falcão Barbosa, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efetivo — José António de Sousa Ribeiro, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, IP.

16 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206314325

Aviso n.º 10905/2012

Para os efeitos previstos no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que foi alterada a composição do júri do período experimental do trabalhador Nídia Teresinha dos Santos Rio — Aviso (extrato) n.º 8268/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 117, de 19 de junho de 2012, na sequência da autorização que lhe foi concedida de mobilidade interna na categoria, para o Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, pelo que se publica nova constituição do júri do período experimental:

Presidente — José Fernando Macedo Ferreira, Técnico Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP.

1.º Vogal Efetivo — Maria Helena da Silva Pereira, Técnico Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efetivo — Maria Amélia Ferreira Santos Teixeira, Técnico Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP.

16 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206314211

Aviso n.º 10906/2012

Para os efeitos previstos no artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi alterada a composição do júri do período experimental do trabalhador Armando Jorge Torres Correia — Aviso (extrato) n.º 8263/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 117, de 19 de junho de 2012, em virtude de se ter verificado impossibilidade da Presidente para assegurar as funções designadas, pelo que se publica nova constituição do júri do período experimental:

Presidente — Rosa Maria Frade Melo Rodrigues de Lima, Assistente Operacional do mapa de pessoal do IPST, IP.

1.º Vogal Efetivo — José António de Sousa Ribeiro, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efetivo — Maria Ofélia Trovão Bacelar Alves, Chefe de Serviço da carreira médica hospitalar de Imuno-hemoterapia do mapa de pessoal do IPST, IP.

16 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206314171

Aviso n.º 10907/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e o n.º 2 do artigo 76.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com os artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 16 de julho de 2012, do relatório de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação final obtida, apresentado pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que o trabalhador do quadro infra, da carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática estagiário, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho da carreira de técnico de informática de grau 1, nível 1, do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final
Pedro Alexandre Gonçalves de Carvalho	17,47

24 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo*, Hélder Fernando Branco Trindade*.

206314366

Deliberação n.º 1122/2012

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com os artigos 4.º e 5.º dos Estatutos do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (IPST, IP), aprovados pela Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio, o Conselho Diretivo delibera delegar as seguintes competências:

1 — Na Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação (DGRH) do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, em regime de substituição, Lic. Maria Beatriz Sanches Faxelha:

a) Autorizar os trabalhadores do IPST, IP a acumular funções com atividades docentes, em estabelecimentos de ensino público ou privado, e com atividades de caráter ocasional e temporário no âmbito da formação, nos termos dos artigos 25.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, dos artigos 44.º a 51.º do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação especial aplicável;

b) Autorizar a atribuição do estatuto do trabalhador-estudante, após parecer favorável do respetivo superior hierárquico;

c) Conceder as licenças sem remuneração por período não superior a um ano, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), após parecer favorável do respetivo superior hierárquico;

d) Autorizar os pedidos de concessão de horários de amamentação, aleitação e acompanhamento dos filhos, após parecer favorável do respetivo superior hierárquico;

e) Autorizar os pedidos de dispensa de prestação de trabalho em período noturno, dispensa da prestação de trabalho por parte de trabalhadora grávida, puérpera ou lactante, por motivo de proteção da sua segurança e saúde, após parecer favorável do respetivo superior hierárquico;

f) Mandar verificar o estado de doença dos funcionários e agentes, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, bem como mandar submetê-los a junta médica, ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º daquele diploma;

g) Autorizar os pedidos de abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença aos trabalhadores do IPST, IP, nos termos da legislação e normas internas em vigor;

h) Reconhecer os acidentes de trabalho e as doenças profissionais a que se refere o Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo artigo 9.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro (RCTFP), após parecer favorável do respetivo superior hierárquico, e autorizar o pagamento das inerentes despesas até ao limite máximo de 1.000€ (mil euros);

i) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;

j) Autorizar a participação dos trabalhadores da DGRH em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras atividades semelhantes em território nacional, bem como os abonos e despesas a eles inerentes, até ao limite de 500€ (quinhentos euros);

k) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e noturno aos trabalhadores da DGRH nos termos da legislação vigente;

l) Autorizar deslocações em serviço público aos trabalhadores da DGRH em território nacional, o processamento das respetivas ajudas de custo e transporte do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais, até ao limite de 500€ (quinhentos euros);

m) Emitir certificados de frequência de ações de formação ministrados no IPST, IP, bem como certidões e declarações relativas às atribuições da DGRH;

n) Assinar toda a correspondência e o expediente necessários à execução das respetivas competências.

2 — No Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira (DPGPF) do Instituto Português do Sangue e da